



OFÍCIO: DP - 002385/2009

Brasília, 27 de janeiro de 2009

A Sua Senhoria o Senhor
Cedric Thomas
Chief Executive Officer
OW2 CONSORTIUM

Assunto: II Congresso Internacional Software Livre e Governo Eletrônico – CONSEGI

Senhor Diretor,

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Empresa vinculada ao Ministério da Fazenda do Brasil, tem a honra de convidar o "OW2 Consortium" para participar do II Congresso Internacional Software Livre e Governo Eletrônico - II CONSEGI, a realizar-se em Brasília, no período de 26 a 28 de agosto/2009. É com grande satisfação que o SERPRO informa que este evento já foi cancelado pelo Comissariado Brasileiro do Ano da França no Brasil, o que significa que o Congresso fará parte da programação oficial do Ano, incluindo divulgação do mesmo de forma institucional.


Assim, considerando os objetivos do II CONSEGI e do OW2 Consortium, o SERPRO convida V.Sas. para apresentarem suas experiências com os padrões de software livre desenvolvidos pela administração pública da França.

Cabe esclarecer que o CONSEGI é um evento de governo, voltado para a administração pública e sociedade civil organizada, com o objetivo de proporcionar o debate entre representantes destes segmentos, agregando também a participação de países parceiros, o que contribui no aprimoramento das políticas públicas de tecnologia da informação e comunicação, baseadas em padrões abertos e software livre. O objetivo final é compartilhar experiências e conhecimentos que possam melhorar os serviços prestados aos cidadãos.

Na edição de 2008, houve a participação de mais de 2 mil inscritos ao longo dos três dias do evento, 180 palestrantes e mediadores nacionais, 24 palestrantes e mediadores internacionais que representaram os governos de 24 países convidados.

O SERPRO tem a convicção de que a presença do OW2 Consortium, uma instituição prestigiada internacionalmente, com experiências relevantes para apresentar, será de fundamental importância para que os objetivos do evento sejam alcançados, especialmente porque o compartilhamento do software livre é uma iniciativa que não se restringe às fronteiras geográficas de um país ou continente. Trata-se, antes de tudo, de uma ação solidária em prol das instituições de todos os países e, em última instância, da própria humanidade.

Respeitosamente,



MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente